



Edição Nº 153, Ano VII

Bom Sucesso, 01 de Dezembro de 2020

Licitações - Retificação

Retificação de Edital

RETIFICAÇÃO

Onde se lê

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. 084/2020 – Pregão Presencial Nº032/2020 **MENOR PREÇO POR ITEM**– Objeto: **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E DE INFORMATICA**. Abertura dia **10** de dezembro de 2020 as 13h00min. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal. *Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.*

Leia-se

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. 084/2020 – Pregão Presencial Nº032/2020 **MENOR PREÇO POR ITEM**– Objeto: **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E DE INFORMATICA**. Abertura dia **16** de dezembro de 2020 as 13h00min. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal. *Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.*

Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2020.

Ederson Luiz Ribeiro

Presidente da CPL

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 694/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARTHUR RESENDE SOUSA**, matrícula nº 31.373, Cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/12/2020 a 09/01/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 695/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO**, matrícula nº 30.718, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 20/11/2020 a 19/12/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 696/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **POLIANA SILVEIRA**, matrícula nº 31.149, Cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/12/2020 a 15/12/2020 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 697/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **POLIANA SILVEIRA**, matrícula nº 31.149, Cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/12/2020 a 30/12/2020 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 698/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA LUÍZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula nº 26.496, Cargo Técnico em enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/12/2020 a 18/12/2020 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 699/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCIMARE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 25.517, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16/11/2020 a 20/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 700/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DELZIMAR MARIA APIPE**, matrícula n.º 25.455, cargo Secretário Escolar, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 20/11/2020 a 26/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 701/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

Resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOELMA DE FÁTIMA CARVALHO SOUSA**, matrícula nº 31.101, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/11/2020 a 30/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de novembro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal 3.642/2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.642/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PARA SER UTILIZADO POR EMPREENDIMENTOS DE LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E OUTROS PARA A ABERTURA DE RUAS, PRAÇAS, AVENIDAS OU OUTRAS CATEGORIAS DE LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO”.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro Municipal para denominação de logradouros para loteamento, condomínio ou outro.

Art. 2º - O construtor ou empreendedor, ao elaborar o projeto de loteamento, condomínio ou outro, o encaminhará para o Setor de

Engenharia, que atribuirá os nomes das ruas, praças e avenidas antes da efetiva aprovação.

Art. 3º – O loteamento, condomínio ou outro somente será submetido aos trâmites legais junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a nomenclatura definitiva dos logradouros.

Art. 4º – Após a aprovação e registro do loteamento, condomínio ou outro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, fica proibida a alteração de nome de rua, praças e avenidas, salvo as exceções previstas na Lei Orgânica.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3.686/2020

DECRETO Nº 3.686/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia **07 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - No dia **07 de dezembro de 2020** não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, exceto os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia de Minas, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Centro de Fisioterapia, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, considerando a pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), que terão expediente até às 12 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3.687/2020

DECRETO Nº 3.687/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

“NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a lei Municipal nº 3.256/2011, de 04 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Alessandro Cristian Silva Machado

SUPLENTE: Wemerson Eustáquio trindade

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TITULAR: Adênia Aparecida da Silva Morais

SUPLENTE: Natalia Almeida Ferreira

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E REC. HUMANOS

TITULAR: Ederson Luiz Ribeiro

SUPLENTE: Marlúcia Terezinha de Andrade

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Juliana farah Vivas Gonçalves Carvalho

SUPLENTE: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

TITULAR: Geralda da Conceição Trindade

SUPLENTE: Gracimara da Mata Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I – PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Rosa de Lourdes

SUPLENTE: Girdeia Silva Flor

II – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR: Jéssica Aparecida Ferreira Brites

SUPLENTE: Jânia Pinto Magalhães

III – COMUNIDADE DE JESUS

TITULAR: Michele Raimunda Alexandrina dos Santos

SUPLENTE: Andreia Messias de Oliveira

IV – LIONS CLUBE DE BOM SUCESSO

TITULAR: Ivanise Alves de Andrade Carvalho

SUPLENTE: Carlos Lourenço Rangel Campos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.495 de 02 de abril de 2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Bom Sucesso – Prevbom – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. 008/2020 – Pregão Presencial Nº002/2020 Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**– Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil e previdenciária, com a disponibilização de um profissional qualificado para assumir a responsabilidade da contabilidade, para regime próprio de previdência social. **Abertura dia 15 de dezembro de 2020 as 13h00min.** O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal. *Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.*